



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

**EDITAL GP N. 213, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

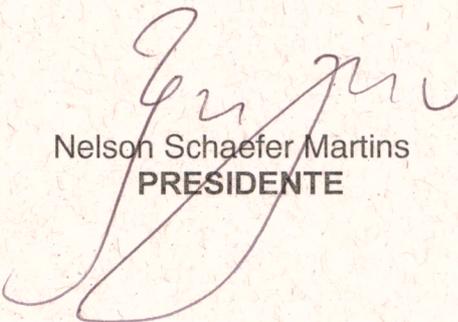
Prorroga prazo de validade de concurso público.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo artigo 90, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, até 11-7-2016, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 192/2011, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 10-7-2012, relativo ao cargo de Analista Administrativo.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

  
Nelson Schaefer Martins  
**PRESIDENTE**